



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal de Fazenda  
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.



**PARECER TÉCNICO FINANCEIRO:**

Tratam os autos da prestação de contas, relativo ao Termo de Colaboração nº 008/2018, no valor total de R\$ 98.783,51, referente as parcelas de 06/01, 10/02, 11/03, 08/04, 18/05, 05/06, 08/07, 10/08, 08/09, 08/10, 09/11 e 03/12/2020, de acordo com as metas, ações e prazos definidos no Plano de Trabalho.

**Em** análise da prestação de contas quanto aos documentos apresentados, em conformidade com as fls. 638 até 1.076 deste processo, entende-se que os mesmos comprovam parcialmente a aplicação dos recursos nas finalidades as quais foram concedidas na parte financeira.

Sendo assim informamos o seguinte:

Saldo do exercício anterior de 2019	R\$ 6.529,11
Valor total de recursos recebidos em 2020	R\$ 98.783,51
Valor total de despesas apresentadas em 2020	R\$ 97.762,81
Rendimentos de 2020	R\$ 203,85
<b>Saldo</b>	<b>R\$ 7.753,66</b>

De acordo com o parecer das gestoras em conformidade com as folhas 1.077 e 1.078, que opinam pela devolução dos valores:

1) referente as notas apresentadas fora do prazo de vigência:

Posto Glagil, NF 1287, valor de R\$ 1.474,03 emitida em 08/09/2021, paga em 23/06/2020.

Posto Glagil, NF 1059, valor de R\$ 1.706,80 não apresentou a NF e nem o pagamento.

Posto Glagil, NF 1131, valor de R\$ 1.735,58 nota emitida em 09/02/2021, paga em 23/12/2020.

**+Total R\$ 4.916,41.**

2) referente a devolução de valores com alimentação que estão em desacordo com o objeto do termo de colaboração:

**+Itens de alimentação no valor total de R\$ 1.315,62.**

**Informamos que o saldo a restituir para a Administração pública referente ao Exercício de 2020, totalizou R\$ 13.985,69.**

E por fim submete-se para avaliação das gestoras para a emissão de pareceres e demais tramites administrativos, conforme prevê neste Termo e ainda como dispõe na Lei Federal 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.503/2017.

Erechim, 08 de fevereiro de 2022.

Conv. e Prest. de Contas  
Eliane T. Rigon Gevinski  
Chefe do Setor de Convênios e  
Prestação de Contas  
Portaria 033/2021

Contadora Municipal

Tainan M. B. Lemos  
Contadora - CRC/RS 089097  
Secretaria Municipal da  
Fazenda